

PROJETO DE LEI nº 442/1991

Revoga os dispositivos legais que menciona referentes à prática do "jogo do bicho".

EMENDA ADITIVA nº ____

Art. 1º Acrescente-se ao art. 8º do Parecer às Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 442, de 1991, onde couber, os seguintes parágrafos:

"Art.
8º.....
.....
.....

..... O estabelecimento virtual deverá ter seus dados e operações armazenados em servidor seguro e dedicado localizado no Brasil.

..... O órgão regulador e supervisor federal terá acesso ao servidor e à base de dados do sistema de que trata este artigo, mediante envio direto dos dados ou seu compartilhamento entre os sistemas do órgão e os da entidade operadora." (NR)

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223823388100>



* C D 2 2 3 8 2 3 3 8 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Diego Garcia)

Revoga os dispositivos legais
que menciona referentes à prática do "jogo
do bicho".

Assinaram eletronicamente o documento CD223823388100, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (PODE/PR) - VICE-LÍDER do PODE
- 2 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 3 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ)
- 5 Dep. Lincoln Portela (PL/MG) - VICE-LÍDER do PL
- 6 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 7 Dep. Alan Rick (DEM/AC) - LÍDER
- 8 Dep. Joaquim Passarinho (PSD/PA)
- 9 Dep. Alê Silva (PSL/MG) - LÍDER
- 10 Dep. Jefferson Campos (PSB/SP)
- 11 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

